



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 276 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso IX, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 19.00.1400.0000932/2026-10 e as eventuais responsabilidades administrativas deles decorrentes, abrangendo atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar MUNIQUE TEIXEIRA VAZ, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Tocantins, matrícula nº 82912, SABRINA DE ALMEIDA SOUZA, Analista de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 24118, e MARIANA REIS DE FREITAS, Técnica Administrativa, matrícula nº 22.450, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º A Comissão de Sindicância terá o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público